



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**


PORTARIA N.º 385, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

**ALTERA A PORTARIA 294 DE 03 DE MAIO
DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, altera a portaria nº 294 de 03 de maio de 2022, que concedeu para o servidor ROGER FURTADO MARTINS, uma Função Gratificada 2(FG2), como Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana e Rural, passando a constar Função Gratificada 3 (FG3), conforme Lei 1.702/2022, a partir da data retroativa de 07 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito, Herval, 09 de junho de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. de Administração